



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

CNM Nº 067553.2.0001688-38

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Aline Alves Aires, Escrevente Autorizada do Cartório do Único Ofício de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que por Lei me são conferidos...

C E R T I F I C O, que a requerimento da parte interessada e para os devido fins, que das buscas por mim procedidas nos Livros de Registros de Imóveis do expediente deste Ofício CONSTA:

Matrícula nº 1688 Folha nº 126

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

LIVRO 2 – I

IMÓVEL: Área Rural, desmembrada do Lote 11, da Gleba 57, Rodovia Transamazônica BR 230, Km 213 com área de **4,0010ha**, localizada neste Município de Novo Repartimento-PA. **Limites e confrontações:** **Norte:** com RD Transamazônica BR 230, **Leste:** com área restante do Lote 11, **Sul:** com área restante do lote 11, **Oeste:** com lote 01. **DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO:** Partindo da estação ET-8, definida pela coordenada geográfica de Latitude 4°08'34,11" Sul e Longitude 50°13'38,44" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.542.044,000m Norte e 585.757,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, seguindo com uma distância de 88,77 metros e com o azimute plano de 284°20'58", chega-se na estação ET-9; desta, seguindo com uma distância de 121,02 metros e com o azimute plano de 280°28'27", chega-se na estação ET-10; desta, seguindo com uma distância de 29,21 metros e com o azimute plano de 308°02'49", chega-se na estação ET-11; desta, seguindo com uma distância de 220,81 metros e com o azimute plano de 32°36'38", chega-se na estação M-12; desta, seguindo com uma distância de 206,08 metros e com o azimute plano de 127°46'31", chega-se na estação ET-13; desta, seguindo com uma distância de 36,95 metros e com o azimute plano de 216°19'37", chega-se na estação ET-14; desta, seguindo com uma distância de 21,54 metros e com o azimute plano de 134°54'21", chega-se na estação ET-15; desta, seguindo com uma distância de 90,17 metros e com o azimute plano de 211°36'27", chega-se na estação ET-8, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO: EDSON TREIN**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2015574- SSP/PA e CPF nº 350.471.869-20, nascido (a) em: 26/01/1959, Filho(a) de: Erico Trein e Donalia Sampaio Trein, residente e domiciliado, à Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 222, Centro, Xinguara-PA. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL/INCRA: CNIR:** 950.017.498.416-1. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Contrato Particular de Compra e Venda, em data de 22/07/2010. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1683, Ficha 117, Livro 2-I, desta Serventia de Registro de Imóveis. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA, **28 de Junho 2013**. Custas: R\$ 177,50; Emolumentos: R\$ 17,75; Selo R\$ 1,80. Selos: 002333826/002333827/002333828.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

AV-01-MAT-1688. 25 de setembro de 2013. Faço constar que o proprietário apresentou, nesta data, declaração nos seguintes termos *in verbis*: "A prefeitura Municipal de Novo Repartimento, entidade de direito público municipal, inscrita no MF sob o nº 34.629.416/0001-31 Sito na avenida dos Girassóis, Quadra 25 Lote 15 Bairro Morumbi, representado neste ato pelo Departamento de Fiscalização, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, declara para todos os fins de direito e a quem interessar possa que, o imóvel descrito logo abaixo encontra-se localizado dentro do perímetro urbano do Distrito de Maracajá, conforme se vê logo a seguir, proprietário: Edson Trein R.G. 2015574 SSP/PA C.P.F. 350,471,869-20, área 4.0010 há. Conforme as coordenadas geográficas E 585852.9100 N 9542215.5010 referido ao meridiano central 51° Wrg, COORDENADAS DO IMÓVEL 127°52'20 BR 230 35'46'59 SERRARIA DO GILMAR 295°11'40 A. LAGOA 214°54'17 RUA SEM NOME 127°36'04 e 217°31'15 POSTO DE MOLAS. Outro sim informo ainda que esta área de que se refere esta declaração não mais possui característica rural consolidando-se como área urbana. E por ser verdade dato e assino o presente documento para que surta seus efeitos legais. Novo Repartimento-Pa, 24 de Setembro de 2013." Assinam a declaração Levi Oliveira Azevedo, Fiscal/SEMie e Ana Paula Laranjeira Lopes, Secretária Municipal de Infraestrutura. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA, **25 de setembro 2013**. Custas: R\$ 256,40; Emolumentos: R\$ 25,64; Selo R\$ 1,20. Selos: 000.330.914/000.330.915.

R-001-MAT-1688 – Protocolo Nº 5500. Data: 07 de Janeiro 2014 – "TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – EMPRESTIMO PJ COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL VINCULADA A CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO". **NUMERO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB:** 734.0924.003.00001084-5, emitida em 26/12/2013. **CREDITADA:** EMPRESA AUTO POSTO MARACAJA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.136.163/0001-57, localizado à Rodovia BR 230 KM 217 01, Maracajá, Município de Novo Repartimento – PA **DOS DEVEDORES/AVALISTAS FIDUCIANTES: EDSON TREIN**, qualificado acima; Cônjuge do Avalista/Fiduciante: **ELIETE DE MENDONÇA MOTA**, brasileira, casada, CPF 183.708.702-44. **DEVEDOR AVALISTA: ANDERSON MOTA TREIN**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5282762 SSP/PA e CPF 815.479.432-20, Rua Francisco Caldeira Cast Branco, 222 Centro – Xinguara - PA; **CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DO VALOR DO EMPRESTIMO:** R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais). **DOS ENCARGOS MENSAIS:** O encargo mensal é composto da parcela correspondente a prestação de amortização e juros (à taxa de 1,09% a.m), IOF e tarifa de contratação. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento mutuado será feito pela DEVEDORA/CREDITADA à CREDORA acrescida dos encargos financeiros por meio de debito na(s) conta(s) individualizada na clausula Primeira, na data de vencimento escolhida pela DEVEDORA/CREDITADA em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a DEVEDORA/CREDITADA e os DEVEDORES/AVALISTAS FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel individualizado acima, objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e infraestruturas que lhe forem acrescidas. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA, **07 de Janeiro 2014**. Custas: R\$ 4.427,60; Emolumentos: R\$ 442,76; Selo R\$ 1,20. Selos: 000.978.783/000.978.784.

AV-002/MAT. 1688 – Protocolo nº 6207. Faço constar a apresentação, pelo proprietário, da descrição/individualização do imóvel feito em campo, conforme memorial descritivo, subscrito pelo Responsável técnico Mauricio Dispro Rodrigues, engenheiro agrônomo, CREA nº 5061280373-D-SP. Todavia, revela consignar que a eficácia jurídica do georreferenciamento condiciona-se a **CERTIFICAÇÃO**. Constan os seguintes dados, nos documentos apresentados: **Proprietário:** EDSON



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

TREIN. **Matrícula:** 1688, Lv. 2-I, ficha nº 126. **Município:** Novo Repartimento-PA, **Denominação do imóvel:** não consta. **CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL/INCRA: CNIR:** 950.017.498.416-1. **Área de Matrícula:** 4,0010ha. **Área medida in loco:** 4,3692ha, esta com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EXC-M-0172, de coordenadas N 9.542.291,203m e E 585.648,180m; situado na divisa das Terras da União e na faixa de domínio da Rodovia BR-230; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-230, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°09'11" e 218,91 m até o vértice EXC-M-0176, de coordenadas N 9.542.162,056m e E 585.824,940m; deste, segue confrontando com a propriedade de Cleidilene Borges Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°13'07" e 49,53 m até o vértice EXC-M-0212, de coordenadas N 9.542.119,259m e E 585.800,013m; 126°20'07" e 59,21 m até o vértice EXC-M-0211, de coordenadas N 9.542.084,174m e E 585.847,714m; 210°55'14" e 48,08 m até o vértice EXC-M-0214, de coordenadas N 9.542.042,930m e E 585.823,010m; 134°03'56" e 20,25 m até o vértice EXC-M-0215, de coordenadas N 9.542.028,847m e E 585.837,560m; 230°59'17" e 32,73 m até o vértice EXC-M-0216, de coordenadas N 9.542.008,243m e E 585.812,127m; 164°05'24" e 15,57 m até o vértice EXC-M-0217, de coordenadas N 9.541.993,270m e E 585.816,395m; 256°23'41" e 10,45 m até o vértice EXC-M-0218, de coordenadas N 9.541.990,813m e E 585.806,243m; 11°45'18" e 54,01 m até o vértice EXC-M-0210, de coordenadas N 9.542.043,689m e E 585.817,246m; 279°26'33" e 60,34 m até o vértice EXC-M-0213, de coordenadas N 9.542.053,589m e E 585.757,719m; 214°51'18" e 34,03 m até o vértice EXC-M-0175, de coordenadas N 9.542.025,663m e E 585.738,270m; deste, segue confrontando com o Lote 11 (Luiz Neto de Menezes), com os seguintes azimutes e distâncias: 297°55'27" e 223,16 m até o vértice EXC-M-0219, de coordenadas N 9.542.130,171m e E 585.541,091m; deste, segue confrontando com as Terras da União, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°37'28" e 193,39 m até o vértice EXC-M-0172, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Pontos Precisos (PPP) de acordo com o site www.ppp.ibge.gov.br/ppp do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA, **20 de maio 2014**. Custas: R\$ 320,50; Emolumentos: R\$ 32,05; Selo R\$ 1,20. Selos: 001.895.518/001.895.519.

AV-03-MAT-1688. 26 de maio de 2014. PROTOCOLO Nº 6231. Faço constar que o proprietário apresentou, nesta data, CERTIDÃO DE PERDA DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA, expedida pelo INCRA, subscrita pelo Superintendente Regional Eudério Macedo Coelho, INCRA/SR27, tendo por objeto a área acima individualizada, qual seja, 4,3692ha, doravante, face a perda de vocação agrícola, individualizada como área correspondente a 43.692m² (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados). Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA. Custas: R\$ 256,40; Emolumentos: R\$ 25,64; Selo R\$ 1,20. Selos: 001.895.771/001.895.772.

AV-05-MAT-1668. 11 de setembro de 2014. PROTOCOLO Nº 6745. CORREÇÃO DA ORDEM NÚMERICA DAS AVERBAÇÕES E REGISTRO – Necessário fazer, *ex officio*, a correção técnica referente à ordem numérica das averbações e registro lançados. Em sendo assim, contando-se seqüencialmente os assentos lançados anteriormente – registro e averbações – sem distinção numérica entre eles, tem-se que a presente averbação é a de nº 05. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA. Emolumentos: R\$ 111,00; FRJ/TJPA: R\$ 11,10; FRC/TJPA: R\$ 1,66. Selo: tipo gratuito. Selo nº 000048134.

AV-06-MAT-1668. 12 de setembro de 2014. PROTOCOLO Nº 6752. ADITAMENTO A CEDULA REFERIDA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

NO R-001 ACIMA. Por **termo de aditamento, emitido em 09/09/2014, fica ADITADA a CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 734.0924.003.00001084-5**, nos seguintes termos a saber: O limite de Crédito pré-aprovado concedido pela CAIXA à EMITENTE, AUTO POSTO MARACAJÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, qualificada acima, fica alterado para R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), com data de vencimento fixada em 09/10/2014. O Fiduciante, EDSON TREIN, qualificado acima, **ratifica** em todos os seus termos, a favor da Credora/Fiduciária CAIXA, a constituição da garantia real na espécie ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL, lançada no R-001 acima, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula. No Termo de Constituição de Garantia/Aditamento, emitido em 09/09/2014, comparece como AVALISTA: MARIO LUIZ LOVERA SOARES, brasileiro, portador do CPF nº 211.194.900-06. Todos os demais termos e cláusulas contratual encontram-se no TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA e na CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB Nº 734.0924.003.1084-5. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial do Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento - PA. Emolumentos: R\$ 4.918,10. FRJ/TJPA: R\$ 491,81; FRC/TJPA: R\$ 73,77. Selos: nº 002.520.567/002.520.568. Selos tipo: Geral.

R-007/MAT - 1688 – Protocolo nº **8312. Data: 27 de Agosto de 2015.** – **REGISTRO DE PENHORA.** Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 27/08/2015, pela Oficiala de Justiça CRISTIANE RABELO UMBELINO, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00316/2015, extraído dos autos nº 0001013-26.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por FRANCISCO FARIAS DA SILVA, valor constante do Mandado: R\$ 242.829,83 (Duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **27 de Agosto de 2015.** Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 1.218,80; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.445/000.02.446 (Pela Gratuidade).

R-008/MAT - 1688 – Protocolo nº **(8674 – 15/12/2015). Data: 15 de Dezembro de 2015.** – **REGISTRO DE PENHORA.** Por força do Auto de Penhora e Avaliação, subscrito em 15/12/2015, pelo Oficial de Justiça BRUNO TEIXEIRA TARDELLI, brasileiro, portador do CPF nº 292.133.158-64, Este em cumprimento ao Mandado Judicial de Penhora nº 110-00522/2015, extraído dos autos nº 0001009-86.2015.5.08.0110, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tucuruí-PA fica constituído a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente, para garantir a execução promovida por BEATRIZ GOMES DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 802.566.862-20, valor constante do Mandado: R\$ 28.925,57 (Vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **15 de Dezembro de 2015.** Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 135,50; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 1,5 %; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 000.022.509/000.022.510 (Pela Gratuidade).

AV-09/MAT-1688 – Protocolo (nº **8913 – 29/03/2016). Data: 29 de Março de 2016** – **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme apresentação do Ofício nº 110-00170/2016, extraído dos autos nº 0001009-86.2015.5.08.0110, emitido em 07 de Março de 2016, subscrito pelo Diretor de Secretaria Augusto Cesar Cecim De Souza, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-008** acima. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 122,00; Emolumentos: R\$ 230,20; FRJ/TJPA: R\$ 10%; FRC(TJPA): R\$ 2,5 %; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº.005.844.325/005.844.326.

AV-10/MAT-1688 – Protocolo (nº **9155 – 26/07/2016). Data: 26 de Julho de 2016** – **CANCELAMENTO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

DE PENHORA. Conforme apresentação do Ofício nº 110-00538/2016, extraído dos autos nº 0001013-26.2015.5.08.0110, emitido em 08 de junho de 2016, subscrito pelo Diretor de Secretaria Alvaro Augusto Barra Barroso, formalizando a liberação judicial do bem objeto da presente matrícula, por efeito procedo ao **CANCELAMENTO** referente ao **R-007** acima. O referido é verdade e dou fé. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 134,30; Emolumentos: R\$ 253,30; Selo: R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº.000.022.620/000.022.621 (Pela Gratuidade).

AV-011/MAT - 1688 – Protocolo (nº **9264** – **30/09/2016**). **Data: 18 de Outubro de 2016.** – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE/DEVEDOR FIDUCIANTE: EDSON TREIN**, qualificado acima; **ADQUIRENTE/CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Ofício/Requerimento nº 297/2016, expedido em 15/09/2016, subscrito pela CREDORA FIDUCIARIA, agência Tucuruí-PA, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel qualificado nesta Matrícula. **VALOR:** 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** apresentado Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – **I.T.B.I.**, à taxa de 2% sobre o valor da transação, com o valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), Inscrição Cadastral nº. **277**, referente a dívida relativa ao CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA Nº 734.0924.003.00001084-5. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **18 de Outubro de 2016**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Oficial de Registro**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Protocolo: R\$ 134,30; Emolumentos: R\$ 1.415,80; Selo R\$ 1,20 e Selo de Segurança nº. 006.645.268/006.765.686.

PEDIDO Nº 12940

O referido é verdade e dou fé.

Novo Repartimento, 19 de julho de 2024

Assinado digitalmente por ALINE
ALVES AIRES:01614019290
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24162219000174, OU=(presencial), OU=Certificado PF A3, CN=ALINE ALVES AIRES:01614019290
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.19
10:01:21
-03'00"
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3

ALINE ALVES AIRES
Escrevente Autorizada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ				
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002117553 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/07/2024				
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 35571320000063914262414160				
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,87	1,48	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

PARACER TÉCNICO: 01/2024

ASSUNTO: IDENTIFICAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE ÁREA

No dia 04 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento recebeu um e-mail do Banco Caixa Econômica Federal, no e-mail continha informações sobre um terreno localizado no Distrito de Maracajá, matriculado sob o nº 1688, ficha 126, Livro 2-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Repartimento. Terreno esse que após análise documental anexa a esse parecer, foi identificado que houve expedição de título definitivo na mesma área, esclarecemos que não tínhamos ciência que já era matriculado e pertencia a entidade bancária, pois nos autos do processo de regularização fundiária urbana, foi apresentado um documento de compra e venda, com a data do ano de 2014 e pela Lei Municipal nº 1795/2021 no capítulo III art. 9º diz que: *“Pra fins de comprovação da posse, a parte interessada deverá demonstrar que detém por pelo menos 03 (três) anos ininterruptos admitindo-se a soma da posse de seus antecessores, nos termos do art. 1.243 do Código Civil, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

I - contrato ou recibo público de Compra e Venda;

II - comprovante de energia elétrica, água, telefone e outros do gênero, em nome do requerente ou do possuidor que o antecedeu, correspondente ao endereço do imóvel cuja posse pretende seja regularizada, referentes aos últimos 03 (três) anos;

III - contrato de locação em que o requerente figure como locador do imóvel;

VI - declaração dos confrontantes atestando que o requerente possui o imóvel por pelo menos 03 (três) anos, acompanhado de Declaração de Posse assinada pelo requerente, sob pena de responsabilidade, caso apresente informações inverídicas;

V – O Departamento de Terras e Regularização Fundiária poderá adotar outros meios idôneos de comprovação da ocupação, dentre eles vistoria técnica, análise temporal por sensoramento remoto (imagens de satélite), termo de oitiva de ocupante e outros;

Parágrafo único: Sem prejuízo da observância dos incisos deste artigo, constará nos processos de regularização fundiária relatório técnico de vistoria por fiscal habilitado do setor, para fins de comprovação do exercício da posse, limites e confrontações, conferência in loco das peças técnicas do Georreferenciamento, bem como destinação do imóvel e outros dados cujo teor subsidiem à regular instrução do Processo Administrativo de regularização”.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

Vale ressaltar que a malha fundiária do Distrito de Maracajá, foi atualizada no ano de 2022 e o bairro Morumbi foi finalizado no ano de 2023, destacamos ainda que, a Avenida 21 de Abril foi aberta de forma espontaneamente, sem interferência do alegado suposto proprietário do imóvel, logo a Prefeitura Municipal não teria como saber que a área em questão era de propriedade particular, pois antes do e-mail nunca fora questionada a nenhuma das Secretarias Municipais sobre a abertura da rua ou das atividades econômicas desenvolvidas no local. Em resposta direta aos questionamentos feitos no e-mail, identificou-se 3 (três) sobreposições: sobre o lote 02, da quadra 40 do bairro Morumbi – Distrito de Maracajá; 5.582,56 m² de área de do domínio direto do DNIT; 557,41 m² da Avenida 21 de Abril; não havendo sobreposição de áreas de APP.

Na base de dados do INCRA, no CNIR, há divergências na identificação do proprietário, bem como há divergência na averbação – 002/MAT 1688: quanto ao que a mesma se refere a ausência de nome do imóvel, pois no CNIR há sim nome no imóvel cadastrado sob o número 950.017.498.416-1. Antes dessa averbação a área descrita não chegava a 4ha e após a averbação com a adição de áreas ela ultrapassou os 4,0010 descriminados no documento, chegando a 4.3882ha.

Área da matrícula antes da averbação



Fonte: Geração Própria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

Área da matrícula da com sobreposições e após averbação 022/MAT. 1688 – PROTOCOLO nº 6207



Fonte Geração Própria.

Novo Repartimento, 05 de fevereiro de 2024.

Thiago José dos Santos Pereira
Coordenador do Departamento de Fiscalização, Geoprocessamento e Topografia
Portaria nº 0122/2024- GP